Campanha Poupança Estudante
Regulamento

1. Âmbito e duração

1.1. A Campanha Poupança Estudante é uma ação de angariação de novos Associados da Associação Mutualista A Previdência Portuguesa através de uma campanha de divulgação a ser realizada na rede social Instagram, culminado no sorteio de três computadores (*giveaway*).

1.2. Esta campanha é dirigida aos estudantes universitários não Associados d'A Previdência Portuguesa sendo necessário que comprovem a sua inscrição no ensino superior através da apresentação do certificado de matricula ou do certificado multiusos.

1.3. Os participantes deverão seguir os passos mencionados no ponto **2. Participação** no período compreendido entre 15 de outubro de 2021 e 30 de novembro de 2021.

2. Participação

2.1. Para participarem nesta campanha, os estudantes deverão:

a) Seguir a página de Instagram d'A Previdência Portuguesa;
b) Colocar ''gosto'' na publicação da divulgação do *giveaway*;
c) Identificar três amigos nessa publicação;
d) Partilhar a publicação nos *stories* do Instagram e identificar a página d'A Previdência Portuguesa;
e) Tornar-se Associado d'A Previdência Portuguesa.

2.2. Cada estudante poderá cumprir o disposto na alínea c) o número de vezes que entender, desde que a identificação dos três amigos seja diferente.

2.3. Para realização do disposto ponto 2.1. alínea e), os estudantes irão ser contactados pelos serviços administrativos d'A Previdência Portuguesa entre o dia 15/10/2021 e o dia 30/11/2021 para esclarecer dúvidas relacionadas com a campanha e dar suporte na formalização da proposta de candidatura.

3. Prémios

3.1. Os prémios definidos são três computadores portáteis, um para cada participante vencedor.

3.2. Os prémios mencionados no ponto 3.1. não terão qualquer tipo de encargos para os participantes, sendo uma oferta d'A Previdência Portuguesa.

3.3. Os prémios definidos não poderão ser alvo de troca pelo valor dos mesmos ou outros de igual espécie.

4. Seleção e comunicação dos vencedores

4.1. A cada comentário válido, cumprindo o disposto no ponto 2.2. será atribuído um ID (número).

4.2. Os participantes serão sujeitos a um sorteio online no dia 11 de dezembro de 2021 através do site RANDOM.ORG.

4.3. Os três vencedores serão anunciados na página de Instagram d'A Previdência Portuguesa, no dia 12 de dezembro de 2021 e contactados pelos serviços administrativos para entrega dos prémios.

5. Entrega dos prémios

5.1. Os três vencedores deverão ceder os dados necessários à entrega dos prémios.

5.2. A Previdência Portuguesa não se responsabiliza pelo extravio dos mesmos.

5.3. A Previdência Portuguesa não se responsabiliza pela informação errónea fornecida pelos vencedores.

6. Proteção de dados

6.1. Serão solicitados dados pessoais aos participantes para a formalização da proposta de candidatura de Associado bem como para a entrega dos prémios.

6.2. De acordo com o RGPD – Regulamento (EU) 2016/679, os participantes consentem que os dados fornecidos na proposta de candidatura sejam utilizados para divulgação de informação exclusiva d'A Previdência Portuguesa.

7. Condições gerais

7.1. A Previdência Portuguesa reserva-se o direito de cancelar esta campanha se não concorrerem no mínimo 20 participantes por prémio (20 participantes, 1 computador; 40 participantes, 2 computadores; 60 participantes, 3 computadores) que realizem na íntegra todos os passos definidos no ponto 2 deste Regulamento.

7.2. Os estudantes apenas ficarão habilitados a ganhar os prémios referidos no ponto 3, após o momento de cobrança da 1.ª quota da modalidade subscrita (procedimento necessário para se tornar Associado d'A Previdência Portuguesa), que será realizada entre o dia 1 de dezembro de 2021 e o dia 10 de dezembro de 2021.

7.3. A Previdência Portuguesa não se responsabiliza por eventuais constrangimentos alheios no decurso desta campanha.

7.4. Os participantes aceitam integralmente todas as condições estabelecidas neste Regulamento.